

# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**Segundo Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 05/02 de 16.10.02, de cooperação técnico-financeira que entre si celebram o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE e a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (Ministério Público).**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, sediado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, Centro, Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.166.970/0001-03, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora **MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO**, brasileira, Magistrada, inscrito no CPF sob o nº 016.096.455-53, CI nº 107.955 SSP/SE, doravante designado **PODER JUDICIÁRIO**, e a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (Ministério Público)**, sediado na Praça Fausto Cardoso, nº 327 – Edifício Walter Franco – Centro, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49014-900, Telefone (79) 3216-2400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.168.687/0001-10, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, **LUIZ VALTER RIBEIRO ROSARIO**, RG. nº 146.842 SSP/SE., CPF. nº 038.726.885-53, daqui por diante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, acordam em Re-Ratificar a **CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE DESEMBOLSO** do Convênio nº 05/02 de 16.10.2002, Processo Administrativo nº 3562/2006, Parecer Licitatório nº 904/06, de 08.11.2006, com base no art. 116 c/c o art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, passando o conteúdo do Convênio a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE DESEMBOLSO**

Conta Convênio nº 400.606-1

Agência nº 034

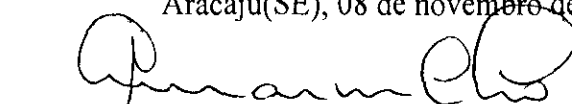
Banese 046.”

**Ratificação**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora re-ratificado, que não contrariem o presente termo.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Aracaju(SE), 08 de novembro de 2006.

  
**Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho**

Presidente – TJSE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

  
**Luiz Valter Ribeiro Rosário**

Procurador-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TESTEMUNHAS:

